



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

08 / 12 / 2024
CFE. LEI MUNICIPAL 826/2020.

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DECRETO N° 5138 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PATROCÍNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito de Riqueza, em exercício, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal n° 0937, de 04 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de seleção de projetos de patrocínios do Município de Riqueza:

I - Representantes do Município de Riqueza:

- a) OLDEMAR BERNARDES (titular);
- b) ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI (titular);
- c) EDSON CESAR TRENTINI (titular); e
- d) MARILEI LEMES (suplente).

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) FELIPE PEREIRA DA LUZ (titular);
- b) ROMILDO FERRABOLI (titular);
- c) INÊS DEMARCHI (titular); e
- d) VANDERLÉIA REGINA DE SOUZA PESAMOSCA (suplente).

Art. 2° A Comissão Municipal de seleção de projetos a serem patrocinados pelo Município de Riqueza, tem como atribuições selecionar, planejar, facilitar, auxiliar e fiscalizar a execução dos projetos patrocinados.

Art. 3° A vigência da Comissão será de dois anos, permitida recondução.

Art. 4° A designação mencionada no art. 1° do presente Decreto não conta ônus para os cofres públicos municipais, por se tratar de serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza/SC, 06 de dezembro de 2024.

LEANDRO JOSÉ ALBA

Prefeito de Riqueza em exercício

DEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças